

RESOLUÇÃO Nº CM 171, 17 DE JANEIRO DE 2005.

**DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO 1º SEMINÁRIO DE GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL, EM PATOS DE MINAS-MG.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Iturama, participará do 1º Seminário de Gestão Legislativa Municipal, que se realizará nos dias 27 e 28 de janeiro de 2005, em Patos de Minas/MG.

**Art. 2º** A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: **ADAER LAURISTÃO FERREIRA, DR. NILO CLÁUDIO DA COSTA PÁDUA, DR. CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS E VAGNER JOSÉ FERREIRA** sob a Presidência do primeiro.

**Art. 3º** A Comissão Especial de representação fica autorizada a se entender diretamente com a ADVICE – Núcleo Integral de Formação e Pesquisa Técnico Profissional, sobre o 1º Seminário de Gestão Legislativa Municipal, que tem por objetivo informar o vereador sobre o funcionamento da Câmara Municipal, suas prerrogativas e funções, de forma que possam conhecer, compreender e desenvolver suas atividades no contexto da Administração Pública e da autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º** O Presidente da Comissão Especial, após a participação no Seminário, deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos, especialmente daqueles que de perto interessam à Administração Pública.

**Art. 5º** As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 6º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 17 de janeiro de 2005.

Vereador Dijalme José de Queiroz  
Presidente

